



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.

- 1 **Início**: 19h.....
- 2 **Término**: 22h40.....
- 3 **Local**: Four Towers Hotel, sala Atlântico, av. Saturnino de Brito, 1327 – Praia do Canto -
- 4 Vitória-ES.....
- 5 **Presenças**: Arq. e Urb. **Tito Augusto de Abreu Carvalho** (Presidente). **Conselheiros**
- 6 **Estaduais**: Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**, Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa**, Arq. e
- 7 Urb. **Eliomar Venâncio de Souza Filho**, Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis** e Arq. e
- 8 Urb. **José Carlos Neves Loureiro**. **Assessoria Plenário**: **Patricia Cordeiro**. **Secretaria**:
- 9 **Joana D’Arc do Sacramento Araújo**. **Convidados**: **Aparecida Maria da Silva Borges** e
- 10 **Viviane Lima Pimentel** (conselheiras suplentes), **Márcia Martins Angeli**. **Funcionários**:
- 11 **Anna Carolina Perim Simonassi**, **Joanna Ventorim Pereira**, **Marciolinda Aguiar Boroto**
- 12 **Pompermayer**, **Sandra Milanez Grechi** e **Sonia Glaci Mareth**
- 13 **ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo Presidente e aprovação da pauta** - Constatado o
- 14 “quorum” regimental e após a execução do Hino Nacional, o presidente do CAU/ES **Tito**
- 15 **Carvalho** declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta apresentada a votação, sendo
- 16 aprovada por unanimidade. **ITEM II – Aprovação das atas** – O presidente **Tito Carvalho**
- 17 submeteu a votação a aprovação da 8ª, 9ª e 10ª atas das sessões plenárias do CAU/ES que
- 18 são aprovadas por unanimidade. **ITEM III – Relato do Presidente** – O presidente **Tito**
- 19 **Carvalho** relatou sobre o projeto “Arquiteto Faz Interiores” que começou com um evento e
- 20 ressaltou alguns objetivos do conselho como: zelar pela prestação de serviços de arquitetura
- 21 de interiores de qualidade com condições de segurança e bem estar à altura das
- 22 necessidades sociais a serem realizados por profissionais legalmente habilitados; realizar
- 23 ações de fiscalização nas mostras e eventos, focando orientação e prevenção de ilícitos
- 24 estimulando as boas práticas profissionais (o CAU/ES está acompanhando as mostras “Morar
- 25 Mais Por Menos - Vitória 2013” e “Casa Cor - ES 2013”); promover aproximação do CAU/ES
- 26 com arquitetos e urbanistas que atuam na área de arquitetura de interiores; aumentar o
- 27 número de arquitetos e urbanistas atuantes nas mostras e eventos; garantir cem por cento
- 28 dos registros dos serviços realizados pelos profissionais que participam de mostras e eventos;

29 aumentar o número de registro de serviços realizados pelos profissionais que atuam na
30 arquitetura de interiores. Informou sobre algumas ações do conselho como e-mails que foram
31 encaminhados para todos os arquitetos e urbanistas orientando sobre a importância do
32 exercício legal da profissão através da emissão do Registro de Responsabilidade Técnica -
33 RRT; ofícios que foram enviados aos responsáveis pelos eventos citados para informar sobre
34 a regularização dos ambientes; primeiro projeto com coordenação de um conselheiro e
35 envolvimento direto de outros arquitetos e urbanistas (Max Mello e Vivian Coser); um café da
36 manhã realizado com grupo de profissionais; contratação de assessoria de imprensa para
37 divulgação de evento; ações preventivas, orientativas e efetivas de fiscalização de mostras e
38 eventos em andamento. Salientou que o evento “Arquiteto Faz interiores” abriu duas vertentes
39 com os profissionais, uma da fiscalização de mostras e eventos e do próprio exercício da
40 arquitetura de interiores e outra do relacionamento com os profissionais. Elogiou a
41 participação da conselheira Aparecida Maria da Silva Borges, que foi um exemplo, abraçou o
42 projeto do início ao fim. E destacou que este é o verdadeiro papel dos conselheiros. O
43 presidente **Tito Carvalho** informou da criação do Grupo de Trabalho vinculado à Comissão
44 de Exercício Profissional para questionar a tabela do Instituto de Obras Públicas do Estado
45 do Espírito Santo - IOPES, comentou sobre a parceria que está sendo feita com o IAB do
46 Ceará que tem uma produção avançada sobre tabela e informou que o conselheiro Eduardo
47 Pasquinelli Rocio se dispôs a coordenar esse grupo de trabalho e quem tiver interesse deve
48 procurá-lo. O presidente **Tito Carvalho** comentou sobre a questão da comunicação onde
49 temos que ampliar cada vez mais nossa capacidade de informação e o desafio foi colocar o
50 projeto “Arquiteto Faz Interiores” e o CAU/ES na mídia e informou que foi contratada a Rede
51 de Comunicação com a equipe do Tião Barbosa. A assessora de comunicação **Anna Carolina**
52 **Perim Simonassi** apresentou o plano de comunicação, citou o envio do informativo, o tutorial
53 e o evento “Arquiteto Faz Interiores” onde conseguimos espaço na Gazeta, Tribuna, TV
54 Vitória, TV Capixaba e no Folha Vitória (online), para atingir os mais diversos públicos e as
55 mais diversas audiências. Ressaltou as notas, as entrevistas e as publicações em colunas. A
56 assessora **Anna Carolina Perim Simonassi** apresentou o plano de comunicação. O
57 presidente **Tito Carvalho** explicou que este plano de comunicação vai subsidiar a contratação
58 de uma agência de publicidade. Convidou os conselheiros para participarem mais de perto da
59 licitação. Informou sobre o envio de ofícios a todos os prefeitos solicitando uma relação
60 completa do quadro técnico de todos os arquitetos e urbanistas com seus cargos, funções e
61 remunerações. **ITEM IV– Relato da Comissão de Ética** – O presidente **Tito Carvalho**
62 solicitou que o conselheiro Eliomar Venâncio fizesse os relatos da Comissão de Ética. O
63 conselheiro **Eliomar Venâncio de Souza Filho** relatou que no dia 10 de junho de 2013 o
64 CAU/ES realizou o Fórum de Ética com a participação de vários conselheiros e as

65 contribuições foram levadas por ele para o Seminário de Ética do CAU/BR em Brasília nos
66 dias 21 e 22 de junho. Esclareceu que todos esperavam que o código de ética e disciplina
67 fosse mais debatido e não foi o que aconteceu. Nos dias 03 e 04 de agosto terá uma reunião
68 para fechamento do código de ética e disciplina. O conselheiro **Eduardo Simões Barbosa**
69 ressaltou a importância do código de ética e disciplina para os profissionais e que todos
70 gostariam de opinar. Esclareceu que não pode ser feito de qualquer jeito, precisa ser discutido
71 e rediscutido diversas vezes para que todos possam contribuir. O conselheiro **André Luiz de**
72 **Souza** concordou com a colocação do conselheiro Eduardo Barbosa e afirmou que o código
73 de ética e disciplina tem que ser muito objetivo e explícito. A conselheira **Viviane Lima**
74 **Pimentel** participante das discussões do código, considerou o documento elaborado muito
75 longe de um código de ética final e está passível de muita discussão. O presidente **Tito**
76 **Carvalho** sugeriu formalizar a proposta do CAU/ES e encaminhar ao CAU/BR. O conselheiro
77 **Eliomar Venâncio de Souza Filho** esclareceu que ainda vai ser feita uma última minuta para
78 se fazer ajustes e temos a possibilidade de opinar através do nosso Conselheiro Federal
79 Anderson Fioreti, pois ele poderá defender isso no plenário em Brasília. O conselheiro **André**
80 **Luiz de Souza** solicitou ao Cons. Eliomar Venâncio que seja encaminhada a minuta do código
81 aos conselheiros para que todos leiam e façam suas considerações. O conselheiro **José**
82 **Carlos Neves Loureiro** questionou o conselheiro Eliomar Venâncio sobre a reserva técnica.
83 A assessora técnica **Patricia Cordeiro** informou que a reserva técnica já está na listagem de
84 infração para fiscalização dos CAU/UF, mas este tema ainda está sendo discutido na
85 comissão. O presidente **Tito Carvalho** concordou com a sugestão do conselheiro André Luiz
86 para que a comissão apresente um comparativo entre o que foi produzido pelo CAU/ES com
87 os pontos críticos, o que se espera e o que consta na proposta do código de ética e disciplina,
88 para termos um senso crítico. O conselheiro **Eliomar Venâncio de Souza Filho** se
89 comprometeu em solicitar que a minuta retorne o mais rápido possível para termos tempo de
90 nos posicionar, e com esse material, orientar o conselheiro federal Anderson Fioreti de
91 Menezes para tomar uma posição oficial do CAU/ES. O presidente **Tito Carvalho** questionou
92 se já existe algum relatório com os pontos críticos e o posicionamento do CAU/ES. O
93 conselheiro **Eliomar Venâncio de Souza Filho** explicou que já foi entregue este documento
94 ao conselheiro Napoleão que é o Coordenador Geral da Comissão de Ética e Disciplina do
95 CAU/BR. O presidente **Tito Carvalho** solicitou que este documento seja enviado a todos os
96 conselheiros para que todos tenham acesso. **ITEM V – Relato da reunião com Procurador**
97 **da República** - A assessora técnica **Patricia Cordeiro** explicou que a reunião com o
98 Procurador André Pimenta foi solicitada pelo Ministério Público Federal em função de alguns
99 processos oriundos da Faculdade Nacional - Finac. Citou a presença do conselheiro Federal
100 José Roberto Geraldine Júnior que ano passado era o Coordenador da Comissão de Ensino

101 do CAU/BR e conhecedor deste assunto e que anteriormente já havia participado de reunião
102 com coordenadores da Finac e com os egressos. Também participaram da reunião com o
103 Procurador, o presidente Tito Carvalho, o vice-presidente José Carlos Neves Loureiro, a
104 coordenadora da Comissão Ana Paula Rabello Lyra e o Assessor Jurídico Evilmar Pagani. A
105 todo momento o procurador colocou como se o conselho estivesse recusando registro aos
106 oriundos de uma instituição que não teve seu registro por morosidade do MEC. O Cons.
107 Federal José Roberto Geraldine Júnior apresentou documentos de respostas do Ministério da
108 Educação - MEC sobre a solicitação de reconhecimento da Finac. Há uma deliberação que
109 diz que se a instituição fez a solicitação do reconhecimento do curso no prazo correto, e o
110 MEC não atendeu, os oriundos não podem ser prejudicados e o conselho não poderia negar
111 esse registro. Mas a instituição não poderia usar desta prerrogativa se não fez a solicitação
112 na época devida. E nós sabíamos que a Finac não atendeu. Além disso, foram feitas outras
113 pontuações, e com isso, o Procurador sugeriu arquivar o processo. A legislação do CAU exige
114 além do diploma, o reconhecimento do curso. A assessora comentou que alguns alunos da
115 Finac conseguiram liminar para que a UFES emita esse diploma. **ITEM VI – Apresentação**
116 **da prestação de contas de 2012 do CAU/ES** - O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro**
117 apresentou o balanço do exercício de 2012, que foi apresentado e aprovado na primeira
118 reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, realizada
119 em 25 de março de 2013. Após apreciação, o balanço do exercício de 2012 foi votado e
120 aprovado por unanimidade. **ITEM VII – Apresentação da Assessora Jurídica do CAU/ES** -
121 O Presidente **Tito Carvalho** apresentou a Advogada Sandra Milanez Grechi com uma breve
122 apresentação. **ITEM VIII – Apresentação da nova Arquiteta e Urbanista do CAU/ES** - O
123 presidente **Tito Carvalho** apresentou a Arq. e Urb. Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer
124 que durante três meses colaborou, gratuitamente, participando de reuniões e trabalhos e este
125 mês foi efetivada como Assessora de Planejamento. **ITEM IX – Selo de Conformidade** - O
126 presidente **Tito Carvalho** comentou que o CAU/MS elaborou uma proposta de selo de
127 conformidade através da comissão de exercício profissional e apresentou uma proposta para
128 produzirmos também um selo de conformidade com a legislação do CAU onde constaria
129 endereço e o nº do RRT da obra ou serviço. Sugeriu que este selo fosse encaminhado ao
130 profissional para que ele pudesse entregar a seu cliente. Sugeriu que esta proposta seja
131 encaminhada a nossa comissão de exercício profissional, ensino e formação profissional para
132 ser avaliada como uma forma de dar visibilidade ao registro do serviço. **ITEM IX – Morar Mais**
133 **Por Menos** - O presidente **Tito Carvalho** solicitou que a Cons. Aparecida Borges falasse
134 sobre a mostra “Morar Mais Por Menos”. A conselheira **Aparecida Maria da Silva Borges**
135 relatou que a proposta do “Arquiteto Faz” virou “Arquiteto Faz Interiores” e existe a ideia que
136 outros projetos sejam encampados pois arquiteto faz obras, faz projetos, faz consultoria... E

137 nesse evento realizado, tentamos aproximação com esses profissionais, que são de grande
138 peso na atuação como autônomo, que é na área de interiores. Citou que foram apresentadas
139 idéias, questões de valorização, registro de RRT pensando nessas mostras que estão
140 acontecendo, e isso resultou numa ação de fiscalização na última mostra (Morar Mais Por
141 Menos). Essa ação de fiscalização realizada na última semana gerou várias notificações
142 preventivas que vão se transformar em processo. Citou que dos 37 espaços da mostra, 12
143 estavam totalmente irregulares, ou seja, não foi feito nenhum registro daqueles trabalhos.
144 Desses 12 espaços, 6 são regularizáveis e 6 não tem nenhum profissional do nosso sistema,
145 portanto são leigos. Dos 25 espaços restantes, 10 estavam totalmente regulares e outros 15
146 foram pessoas que não souberam fazer o RRT ou que fizeram equivocadamente. Opinou que
147 o RRT de interiores deveria ser único, ou seja, registrar execução e projeto juntos. Informou
148 que passou essa sugestão para o presidente Tito Carvalho e gostaria de discutir isso, e que
149 fosse levada como proposta para o CAU/BR. O presidente **Tito Carvalho** informou que
150 conversou com o conselheiro federal Anderson e com o conselheiro federal Antônio Francisco
151 de Oliveira que viu essa sugestão com bons olhos e acreditou que isso deva ser um problema
152 comum a todos os CAU/UF. A conselheira **Aparecida Maria da Silva Borges** comentou que
153 na mostra, muitas pessoas questionaram a presença do CAU/ES e que alguns designers e
154 decoradores que estavam lá em parceria com arquitetos e urbanistas no mesmo espaço, não
155 se mostraram revoltados pelo fato de terem recebido notificação. Orientou diversos notificados
156 que a procuraram com dúvidas para regularização de seu espaço. Constatou que o maior
157 desafio da mostra é em função de não saber fazer. **ITEM X – Selo de conformidade** - A
158 conselheira **Aparecida Maria da Silva Borges** explicou que a proposta é colocar um selo na
159 prancha dos profissionais. A ideia seria o profissional receber um selo digital e colocar na
160 prancha, o que de certa forma vai colocar o nome do CAU/ES nas lojas, nas construtoras, nas
161 obras. Sugeriu que em relação a este que foi produzido, apareça o nome Conselho de
162 Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, porque as pessoas não sabem o que é CAU/ES.
163 **ITEM XI – Plano de Fiscalização**– O presidente **Tito Carvalho** solicitou para a gerente Sonia
164 Mareth apresentar a proposta da estrutura de plano de fiscalização e essa proposta seja
165 levada à CEPE para complementações. A gerente **Sonia Glaci Mareth** explicou que a
166 estrutura está dividida em 6 pontos: Introdução, Concepção, Premissas da fiscalização,
167 Princípios orientadores e focais da fiscalização, Atuação prioritária, Forma de atuação e
168 Estrutura e relatou cada um desses pontos. O presidente **Tito Carvalho** sugeriu que os
169 questionamentos, o selo de conformidade e o plano de fiscalização sejam encaminhados à
170 CEPE do CAU/ES para avaliação. O conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** comentou que
171 segundo a normativa do CAU/BR, nós fiscalizamos também o salário mínimo profissional, e
172 que é um questionamento muito polêmico pois deveria ser do sindicato e que não é função

173 do CAU/ES fazer esse tipo de controle. Explicou que a lei 4.950-A está amarrada em salário
174 mínimo e como a constituição de 1988 proibiu que se tivesse qualquer vinculação de
175 remuneração através de salário mínimo, algumas empresas questionaram o salário mínimo
176 profissional junto ao Supremo Tribunal Federal. Com isso, foi feito um relato dizendo que a lei
177 é inconstitucional e deveria ser revogada. Isso foi transformado em súmula pelo supremo e o
178 procedimento seguinte é encaminhar ao congresso para que retire a lei e ela não tenha mais
179 vigor. Informou que por enquanto a Lei n.º 4.950-A está valendo, mas todas as empresas que
180 entrarem na justiça vão ganhar. Existe uma normativa explicando que a lei não é
181 inconstitucional, o que não pode é vincular o reajuste ao salário mínimo, estabelecer o piso
182 não é inconstitucional. Com isso as empresas todo ano tem que fazer um acordo coletivo e
183 colocar o mesmo reajuste do salário mínimo para a categoria. Informou que precisamos definir
184 uma nova lei que regule isso, senão vamos ficar sem piso como outras categorias
185 profissionais. O presidente **Tito Carvalho** comentou que em alguns estados o Ministério
186 Público está cobrando a fiscalização. O conselho não pode ser omissivo, é fundamental que as
187 comissões e os conselheiros mergulhem nessas questões. A conselheira **Viviane Lima**
188 **Pimentel** falou da fiscalização da mostra “Morar Mais Por Menos”, informou que está
189 coordenando a unidade de Arquitetura e Designer da Faculdades Integradas Espírito-
190 Santenses - Faesa (curso de arquitetura e urbanismo, curso de designer de interiores e curso
191 de designer de moda) “e que o retorno que teve da ação de fiscalização foi bem menos doce
192 e tranquila do que foi passado aqui”. Explicou que no caso de designer de interiores, por mais
193 que não seja uma profissão regulamentada estamos tratando de profissionais que estudam
194 três anos e meio dentro de uma universidade, numa atividade que é fiscalizada pelo Ministério
195 da Educação - MEC e que as atividades estão colocadas no relatório do Ministério do
196 Trabalho. Opinou que a forma como tudo foi colocado está gerando uma turbulência
197 desnecessária, que poderia ter sido resolvida de outra forma. Citou o “Morar Mais Por Menos”
198 de Belo Horizonte e Brasília, onde foi feita parceria e o CAU fez uma série de palestras para
199 colocar essa questão em discussão e a entidade está fazendo o projeto, a planta do evento e
200 o designer de interiores e os arquitetos de interiores estão entrando com a atuação
201 profissional. Propôs uma reflexão de como esta questão será encarada pois está sendo vista
202 de forma desrespeitosa. Lembrou que os arquitetos e urbanistas estiveram por muito tempo
203 submetidos a uma ação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo
204 - Crea/ES, onde não tínhamos voz e não conseguíamos aprovar nada. Propôs uma reflexão
205 para abrir a discussão e tratar a proposta de parceria, pois mesmo sendo direito do CAU/ES,
206 o resultado que estamos colhendo não está sendo positivo. O conselheiro **Eliomar Venâncio**
207 **de Souza Filho** afirmou que este assunto é delicado, envolve muito sombreamento e
208 concorda que mereça um pouco de reflexão. O presidente **Tito Carvalho** explicou que não

209 existe sombreamento, a profissão de designer de interiores não é regulamentada. Qualquer
210 fiscalização é “dolorida”, e não vê como criar mais debates sobre obrigação. A nossa função
211 é proteger a sociedade contra o exercício ilegal da profissão. Questionou até que ponto estes
212 outros profissionais estão buscando e se mobilizando para entender uma legislação que
213 interfere diretamente na sua vida e como esse profissional ocupou um espaço que não
214 poderia. Citou que muitos designers investiram para serem arquitetos e urbanistas para
215 saírem da ilegalidade e o CAU/ES tem obrigação de fiscalizar. A conselheira **Viviane Lima**
216 **Pimentel** explicou que a questão não é fiscalizar e sim a forma como está sendo feita. O
217 presidente **Tito Carvalho** comentou que se há outra forma de fiscalizar, deve ser sugerida. A
218 conselheira **Aparecida Maria da Silva Borges** esclareceu que os profissionais da mostra
219 “Morar Mais Por Menos” assinaram um contrato onde tem uma cláusula onde está explícito
220 que é obrigação do profissional fornecer ao evento um registro do trabalho e da execução,
221 tanto projeto arquitetônico quanto elétrico e deixa claro que o CAU/ES orientou e depois
222 fiscalizou e que o conselho não pode deixar de cumprir o seu papel definido pela Lei nº
223 12.378/2010. Explicou que as ações de fiscalização não foram truculentas, que os
224 profissionais receberam as notificações preventivas e podem se regularizar. O conselheiro
225 **José Carlos Neves Loureiro** lembrou que nenhum cidadão pode argumentar
226 desconhecimento da lei, todo mundo é obrigado a conhecer a lei e o arquiteto e urbanista não
227 pode alegar desconhecer sua própria legislação. Explicou que os profissionais foram
228 orientados, portanto uma notificação não é ação truculenta. Está muito claro o que é
229 arquitetura de interiores e o que é decoração. Sempre vão ter detalhes subjetivos, e é para
230 isso que há plenária para julgar. Afirmou que o que precisa estar claro é que temos obrigações
231 para cumprir e a função do conselho é fiscalizar. E se estiver errado tem que ser penalizado,
232 “porque senão quem responde somos nós”. O presidente **Tito Carvalho** sugeriu que a
233 conselheira Viviane Pimentel, como conselheira, apresente uma proposta para comissão para
234 que possamos começar a trabalhar em cima de fatos concretos. A assessora técnica **Patricia**
235 **Cordeiro** esclareceu que quando se tem um responsável técnico por uma obra, esse
236 profissional é o responsável por tudo que acontece na obra, por todos os projetos e todos os
237 documentos exigidos pela legislação. A conselheira **Aparecida Maria da Silva Borges**
238 sugeriu normatizar internamente o que vai ser cobrado das mostras e dos projetos. O
239 conselheiro **José Carlos Neves Loureiro** ressaltou que o objetivo do conselho é defender a
240 sociedade e a defesa do exercício profissional do conselho é garantir que tenha um
241 profissional habilitado executando um serviço que possa causar dano à sociedade. **ITEM XIII**
242 **– Encerramento** – O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo -
243 CAU/ES, **Tito Augusto Abreu de Carvalho** agradeceu aos presentes e nada mais havendo a
244 tratar, encerrou a 12ª Sessão Plenária Ordinária e eu, **Joana D’Arc do Sacramento Araújo**, lavrei

245 a presente ata, que segue assinada por todos mim, pelo presidente e pelos conselheiros no
246 exercício da titularidade.

Vitória, 02 de julho de 2013.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Joana D'Arc do Sacramento Araújo
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Souza Filho**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**
Conselheiro Titular do CAU/ES